



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 02/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um,  
4 pelas quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o  
5 art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º  
6 28/2020, de 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu  
7 ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar  
8 cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 01/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

## 13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Discussão e votação da proposta de abertura de procedimentos concursais  
16 para o recrutamento e a seleção de Chefes de Divisão e de Unidades e  
17 designação do respetivo júri de recrutamento de cargos dirigentes

18 **4.2** Discussão e votação da proposta de atribuição do abono de despesas de  
19 representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau que  
20 venham a ser designados

21 **4.3** Discussão e votação da proposta de criação do Programa “Gouveia Investe  
22 II”

23 **4.4** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo entre o  
24 Município de Gouveia e a Mobi.E, S.A. para a instalação e certificação do posto  
25 de carregamento inserido na Rede Piloto Mobi.E

26 **4.5** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo de  
27 Colaboração entre o Município de Gouveia e a ADN - Agência de  
28 Desenvolvimento e Negócios de Gouveia

29 **4.6** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio extraordinário à  
30 Escola Velha – Teatro de Gouveia



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

31 **4.7** Discussão e votação da proposta de aprovação do Acordo de Gestão a  
32 celebrar entre o Município de Gouveia e as Infraestruturas de Portugal com  
33 vista à execução do projeto “Calçamento de Berma ER 330 entre o km  
34 32+583 e o km 32+681 ME – Vila Franca da Serra”.

### **5. OBRAS**

36 **5.1** Aprovação de projeto de arquitetura

### **6. RESUMO DÁRIO DE TESOURARIA**

#### **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

39 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís  
40 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria  
41 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro  
42 Salvador, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, Helder José  
43 Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,  
44 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, comigo Carla Maria  
45 Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

46 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,  
47 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vice Presidente Jorge Abrantes  
48 Cardoso Ferreira que, por motivos pessoais, não pode estar presente.

49 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
50 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

#### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

52 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
53 01/2021, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

54 O Senhor Vereador João Paulo Agra, porque não esteve presente na respetiva  
55 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3  
56 do art.º 34.º do CPA.

#### **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

59 - - - - **2.1.1) DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE DESIGNAÇÃO  
60 TRANSITÓRIA DOS CHEFES DE DIVISÃO:-** Deu conhecimento ao executivo  
61 do teor do Despacho de designação transitória, a partir de 15 de janeiro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 2021, de dois Chefes de Divisão, a saber, da Divisão de Cultura, Desporto,  
63 Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores e  
64 da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipais e Obras Públicas,  
65 pelo período estritamente necessário à conclusão dos respetivos  
66 procedimentos concursais.

67 No caso da Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipais e Obras  
68 Públicas, a sua designação tornava-se necessário, uma vez que se verifica  
69 atualmente um maior afluxo de procedimentos concursais de obras que estão  
70 programadas e a concretização de candidaturas, como é o caso da candidatura  
71 da “Mobilidade Suave”, que se prende com a requalificação de lancis e  
72 passeios e melhoria de acessibilidades no Bairro de São Lázaro. A candidatura  
73 está aprovada e vai agora iniciar-se o procedimento concursal, bem como de  
74 outras que estão em fase final para serem concursadas e outras que, estando  
75 já concursadas, vão iniciar-se. Havia necessidade de acompanhamento da  
76 execução dessas obras para que as mesmas possam decorrer  
77 adequadamente.

78 No que diz respeito à Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer,  
79 Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, entendeu efetuar a  
80 designação provisória do seu Chefe de Divisão que, apesar de estarem num  
81 período em que não existe um número tão elevado de eventos ao nível de  
82 cultura, desporto e turismo, têm, no entanto, ao nível do empreendedorismo,  
83 várias ações a decorrer, nomeadamente, que se prendem com a própria  
84 preparação e capacitação do *Cowork*, bem como de espaço no Mercado  
85 Municipal que será para associações e/ou para empresas. Está a preparar-se  
86 ao mesmo tempo que a obra se está a desenvolver e, dentro de algum tempo,  
87 terá o seu terminus. Bem como um outro conjunto de iniciativas, em articulação  
88 com a Comunidade Intermunicipal, na área do turismo e promoção do território  
89 e produtos endógenos.

90 Apesar de estarem num momento atípico, considera que as coisas não param  
91 e há a necessidade de continuidade na sua execução e, nessa medida,  
92 entendeu que faria todo o sentido nomear estes dois chefes de divisão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - - **2.1.2) PONTO DE SITUAÇÃO COVID-19:-** Relativamente à situação da  
94 pandemia, informou que, infelizmente, o concelho de Gouveia continua a ter  
95 um aumento do número de casos. A situação de uma instituição levou a um  
96 aumento muito significativo desse número.

97 Assim, a Câmara continua a levar a efeito a realização de testes e continuam  
98 com esta preocupação e, infelizmente, tem-se detetado um ou outro caso  
99 positivo, embora assintomáticos, pelo menos, no momento em que os testes  
100 são efetuados.

101 Sabe que, em Vila Nova de Tazem, após a realização dos testes, a situação  
102 neste momento parece estar bem mais calma e, portanto, espera que tenda  
103 para uma completa normalidade, sem novos casos, e, desta feita, a situação  
104 venha a consolidar-se positivamente.

105 - - - - **2.1.3) VALORIZAÇÃO DA FILEIRA DO QUEIJO:-** Comunicou ao  
106 executivo a entrega, finalmente, dos apoios no âmbito do “Vale Pastor” e do  
107 “Vale Pastor +” que resultam do desenvolvimento do processo da “Valorização  
108 da Fileira do Queijo” da região centro.

109 No que diz respeito ao “Vale Pastor” que, no fundo, é um apoio pecuniário no  
110 montante de €5.000, é entregue a pessoas que se instalem pela primeira vez.  
111 Informou que, no âmbito deste programa, houve dezasseis candidatos da zona  
112 centro, dos quais, nove pertencem à CIM-BSE, sendo que, quatro pertencem  
113 ao concelho de Gouveia. Mais informou que três das melhores notas da  
114 classificação final deste concurso foram obtidos por candidatos do concelho de  
115 Gouveia.

116 Relativamente ao “Vale Pastor +”, no montante de €2.500, foi atribuído a  
117 produtores de leite que cumpriram com o caderno de especificações para a  
118 produção de queijo DOP e que apresentaram o melhor leite em termos de  
119 qualidade.

120 Na área de abrangência deste programa tiveram cento e quinze candidatos,  
121 dos quais, sessenta pertenceram à CIM-BSE e treze candidatos do concelho  
122 de Gouveia. Mais informou que quatro dos nossos produtores foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 distinguidos com os melhores resultados ao nível da qualidade do leite, sendo  
124 que, um deles, atingiu mesmo a nota máxima.

125 Esta primeira fase do programa da “Valorização da Fileira do Queijo” teve a ver  
126 com os produtores de leite. Agora estão na fase seguinte que tem a ver com o  
127 “Concurso para a Formação” e “Concurso para queijeiras/queijeiros”, dando  
128 assim seguimento à concretização desta candidatura.

129 - - - - **2.1.4) CANDIDATURA PARA VIATURAS ELÉTRICAS:-** Informou o  
130 executivo que, finalmente, se encontra aprovada a candidatura para as viaturas  
131 elétricas, pelo que a Câmara vai passar a ter mais uma viatura elétrica.

### 132 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

133 - - - - **2.2.1) ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA 2021:-**

134 Pretendia saber como decorreu o ato eleitoral, nomeadamente, a votação  
135 antecipada e dos idosos residentes em lares e pessoas confinadas. Gostaria  
136 que o Senhor Presidente apresentasse uma panorâmica de quais foram os  
137 números e como decorreram estas eleições que foram diferentes daquilo que  
138 tem vindo a acontecer nestes mais de quarenta anos de democracia.

139 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, pese embora a situação  
140 atípica que estamos a viver, contudo, fruto da preparação quer da Câmara,  
141 quer das Juntas de Freguesia e das respetivas secções de voto, tanto quanto é  
142 do nosso conhecimento, o ato eleitoral decorreu bem. Os eleitores adotaram os  
143 devidos cuidados e não houve situações que colocassem em perigo a saúde  
144 de ninguém e, portanto, foi um ato eleitoral que, apesar das dificuldades,  
145 decorreu normalmente.

146 Foi possível neste ato eleitoral haver recolha de voto nas IPSS, em relação a  
147 pessoas que manifestaram intenção de votar e ainda bem. Foi também  
148 bastante concorrido e com um número bastante apreciável no dia do Voto  
149 Antecipado, que ocorreu dia 17 de janeiro.

150 No entanto, como todos puderam verificar, a percentagem de abstenção foi  
151 bastante elevada e, portanto, esse é o dado menos positivo deste Ato Eleitoral  
152 que felizmente decorreu com toda a normalidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Relativamente aos resultados eleitorais, acabou por se comprovar aquilo que  
154 de alguma forma já era aguardado, ou seja, a vitória, à primeira volta, do Sr.  
155 Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Contudo, neste ato eleitoral há de facto  
156 uma situação ou um dado que tanto pode ser muito relativo, como pode não o  
157 ser e que se prende com os resultados do candidato André Ventura. Num país  
158 democrático e que se preza de assim o ser, estes movimentos, de alguma  
159 forma extremistas, infelizmente, parecem estar a ganhar algum terreno e,  
160 portanto, é importante que todos nós e, cada um, à sua maneira, possa  
161 trabalhar no sentido de que esses movimentos não ganhem expressão. Os  
162 partidos que defendem a democracia possam continuar a ser e a ter expressão  
163 maioritária dos votos no país, não correndo o risco de estar a caminhar-se para  
164 tendências que não interessam a um país como Portugal que se preza pela sua  
165 democracia. Este foi um dado negativo deste ato eleitoral, para além da  
166 elevada taxa de abstenção.

167 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador uma  
168 vez que o Senhor Presidente não foi preciso em relação à sua questão sobre o  
169 ato eleitoral, gostaria que fosse quantificado o número de pessoas que votaram  
170 em mobilidade ou por antecipação, bem como informação das pessoas que  
171 votaram em confinamento ou nos lares. Como o Senhor Presidente, neste  
172 momento, não possui esses dados, solicitou a sua entrega posteriormente ou  
173 na próxima reunião de Câmara.

174 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esses dados serão  
175 fornecidos, uma vez que os mesmos estão determinados.

176 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que votaram  
177 dezassete pessoas em regime de voto antecipado por confinamento.

178 - - - - **2.2.2) DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE DESIGNAÇÃO**  
179 **TRANSITÓRIA DOS CHEFES DE DIVISÃO:-** A propósito da nomeação  
180 provisória dos Chefes de Divisão, gostaria de perceber se este cargo de Chefe  
181 de Divisão só faz sentido em determinadas épocas do ano, porquanto a  
182 Câmara Municipal está sem Chefes de Divisão desde agosto, os processos



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 consursais não arrancaram desde aí, vamos só agora avançar com o  
184 procedimento concursal para ocupação destes lugares.

185 Gostaria de perceber se só agora é que foi sentida essa necessidade, pois  
186 custa-lhe muito a crer que uma Câmara que vai ter sete chefes de divisão,  
187 esteja sem nenhum desde agosto e o Senhor Presidente venha agora dizer da  
188 sua necessidade.

189 Se a necessidade é temporária, é esporádica, não é em contínuo, como é que  
190 se justifica o concurso para sete Chefes de Divisão.

191 É um assunto em relação ao qual o Senhor Presidente da Câmara tem  
192 competências próprias, vem a reunião de Câmara sob a forma de “Informação”,  
193 mas não podem deixar de reparar que é referido no Despacho que esta  
194 situação tem trazido “prejuízos intoleráveis para o Município”, então por que  
195 razão o procedimento para abertura de concurso demorou todo este tempo. A  
196 justificação em si é tão patética, que dá a ideia que a Câmara não está a falar  
197 dela própria, está a falar de todos estes prejuízos pela falta de nomeação dos  
198 Chefes de Divisão, como se isto dependesse de outra entidade.

199 Sobre esta questão dos Chefes de Divisão, pretendia saber em que situação as  
200 pessoas estavam até agosto, se estavam em Comissão de Serviço e terminou  
201 nessa altura ou foram feitas várias prorrogações desses mesmos cargos.

202 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que os Chefes de Divisão não  
203 são apenas necessários nuns dias e noutros não. Mas, atendendo à situação  
204 que, neste momento, estão a preparar, nomeadamente, um conjunto de  
205 intervenções, com os respetivos projectos, muitas delas objeto de  
206 candidaturas, havia a necessidade de facto de voltarem a ter estes chefes de  
207 divisão em concreto para, de alguma forma, robustecerem a execução destes  
208 projetos e realizações que são importantes para o Município.

209 Não há nenhum menosprezo da importância dos Chefes de Divisão, no  
210 entanto, a partir de agora, com o arranque do Orçamento de 2021, de  
211 sobremaneira havia esta necessidade e por isso entendeu nomeá-los.

212 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que antes de  
213 cessarem a sua chefia, em agosto, estavam em regime de substituição.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 - - - - **2.2.3) FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA:-** Pretendia  
215 saber se, neste momento, por causa da pandemia, todos os seus  
216 colaboradores estão a trabalhar presencialmente ou se há alguns em  
217 teletrabalho e de que forma é que há abertura para que as funções que tal  
218 permitam, possam ser desempenhadas nessa modalidade.

219 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as pessoas que trabalham  
220 no Município, desde que o seu conteúdo funcional e a nível tecnológico sejam  
221 possíveis, podem, querendo, fazer teletrabalho. Há situações em que  
222 obviamente tal não é possível pelo conteúdo funcional, mas há pessoas que  
223 podem fazer teletrabalho e estão a usufruir aquelas que o manifestaram. Há  
224 outras pessoas que, podendo estar em teletrabalho, manifestaram  
225 expressamente que pretendia estar a trabalhar no seu local de trabalho, ou  
226 seja, na Câmara. No caso específico do estaleiro municipal, os trabalhadores  
227 estão em regime presencial com entradas e saídas em horários desfasados.  
228 No entanto, foram reforçadas as medidas de higienização, nomeadamente, do  
229 local de trabalho.

230 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que  
231 relativamente ao teletrabalho, informou que já foram deferidos uma série de  
232 pedidos de teletrabalho, bem como também já foi determinado oficiosamente a  
233 outros trabalhadores, uma vez que este regime é obrigatório desde que as  
234 funções sejam compatíveis com o exercício nessa modalidade. Neste momento  
235 devem estar cerca de dez a onze pessoas em teletrabalho. Não quer dizer que  
236 não venha a haver mais, mas por ora estão cerca de dez a onze pessoas.

237 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
238 referindo que é evidente que há determinadas funções que não são passíveis  
239 de ser exercidas por teletrabalho, mas no universo da Câmara haverá mais do  
240 que estas dez a onze pessoas que o pretendam se decidido favoravelmente.

241 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges esclarecendo que não tem que  
242 ser o trabalhador a pedir, desde que se verifique pelos responsáveis essa  
243 possibilidade ele é determinado. Neste momento não tem mais nenhum pedido





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 de teletrabalho dos trabalhadores ou dos responsáveis pelo serviço para tratar.

245 Aliás, pensa que, neste momento, há apenas um pedido por tratar.

246 A grande maioria dos trabalhadores, como se sabe, desempenha funções que  
247 não são compatíveis com este regime de teletrabalho. Se, eventualmente,  
248 existir mais alguma situação ela será analisada e havendo compatibilidade de  
249 funções o teletrabalho será determinado.

250 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o  
251 teletrabalho é uma obrigatoriedade da entidade e não depende, em muitos  
252 casos, do próprio consentimento do trabalhador, o que quer dizer que é a regra  
253 normal de trabalho, é o teletrabalho.

254 Quando o teletrabalho não é possível, aí é ao contrário, impele sobre a Câmara  
255 o dever de fazer uma comunicação que deve entregar ao trabalhador a dizer  
256 que o teletrabalho não é permitido e só por esse motivo é que a pessoa pode  
257 circular. Houve uma inversão total da situação.

258 - - - - **2.2.4) PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO**

259 **CONCELHO:-** Solicitou ao Senhor Presidente que lhes desse uma panorâmica  
260 do que tem sido a vacinação no concelho e dizer que consta na população que  
261 alguém membro da Direção terá sido vacinado numa das IPSS de Gouveia  
262 aquando da vacinação de utentes e funcionários. Gostaria de saber se o  
263 Senhor Presidente tem algum conhecimento acerca deste assunto.

264 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tanto quanto tem  
265 conhecimento a vacinação tem estado a decorrer a bom ritmo. Não sabe, neste  
266 momento, dados mais em concreto, pois quem tem acompanhado mais de  
267 perto esta ação tem sido o Senhor Vice Presidente, no entanto, tem  
268 conhecimento de diversas instituições onde já foi administrada a vacinação aos  
269 seus utentes e que não tem havido consequências nefastas ou reações  
270 negativas à mesma. Dentro do prazo que está previsto, espera que se  
271 concretize a toma da segunda dose da vacina a todos aqueles que já  
272 receberam a primeira.

273 Transmitiu que não tem conhecimento da vacinação de dirigentes de IPSS. Se  
274 tal aconteceu foi errado, pois as prioridades não são os dirigentes, são os



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 utentes. E, então se aconteceu, por uma questão de igualdade de tratamento,  
276 os responsáveis por outras IPSS também deviam ter sido vacinados.  
277 Informou ainda o executivo que naquele dia, pelas 18:30 horas, iria ter uma  
278 reunião com o Sr. Secretário de Estado dos Desportos - que é o membro do  
279 Governo que está responsável pela interligação com os Municípios e com  
280 todas as entidades neste território, quer da Comunidade Beiras e Serra da  
281 Estrela, quer da Comunidade Dão-Lafões - relativamente à questão da  
282 pandemia, juntamente com os responsáveis pelo Plano da Vacinação para lhes  
283 traçarem esse mesmo Plano e os critérios de vacinação que vão ser aplicados  
284 a partir da próxima semana nestes territórios. Trata-se de um Plano o qual tem  
285 variado bastante. Tanto quanto soube, a partir da próxima semana, a vacina  
286 será administrada a todos os idosos com mais de 80 anos de idade, a seguir os  
287 elementos das corporações de bombeiros e também autarcas. São esses  
288 dados que irão ser fornecidos.

### 289 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

290 - - - - **2.3.1) RECIBOS DA ÁGUA:-** No que diz respeito à Informação distribuída  
291 com o último recibo de água relativamente ao novo modelo de abastecimento  
292 público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais  
293 urbanas, levanta algumas questões. Nele a Câmara Municipal parece “lavar as  
294 mãos” do processo de abastecimento público de água e tratamento das águas  
295 residuais de Gouveia, quando estão a falar de uma competência que é sua.  
296 Por outro lado, refere que é uma nova empresa que vai começar a cobrar a  
297 água, quando o Orçamento da Câmara Municipal recentemente aprovado diz o  
298 contrário.

299 Nesse contexto, deixou registadas as seguintes questões:

- 300 - Quanto é que vai pagar a Câmara Municipal de água à nova empresa;
- 301 - Quanto deste valor é para compensar a aproximação das tarifas pagas pelos  
302 gouveenses;
- 303 - Quanto vão receber as Juntas de Freguesia pela utilização, o que aliás vai  
304 ocorrer em breve, das suas infraestruturas por parte da nova empresa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 A este respeito, salientou que já foi feito algum pedido de informação quer  
306 relativamente ao processo de constituição da empresa, quer posteriormente  
307 relativamente ao contrato de gestão delegada e, nem um, nem o outro, neste  
308 momento, lhes foi dado o conhecimento devido.

309 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a informação que foi  
310 remetida com a última fatura, não era mais do que uma carta de apresentação  
311 da empresa que vai passar a tratar das questões de abastecimento de água e  
312 saneamento nos Municípios de Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital e não há  
313 aqui o descartar de responsabilidades do Município em relação a esta matéria.  
314 Essa carta e essa informação foi precisamente nesse sentido, tratou-se de  
315 prestar uma primeira informação aos munícipes e aos clientes desse sistema  
316 que, a partir de janeiro de 2021, passará a ser a empresa intermunicipal a  
317 assumir essa responsabilidade.

318 Relativamente à questão que colocou, de quanto é que vai pagar a Câmara  
319 Municipal de água à nova empresa, neste momento, não lhe sabe informar,  
320 isso vai depender daquilo que for consumido pelos munícipes.

321 No que diz respeito à situação das Juntas de Freguesia do concelho de  
322 Gouveia, é um processo que está a ser preparado para, em articulação com as  
323 Juntas de freguesia, ser acordado. Não está ainda pronto neste momento.  
324 Aquilo que também dissemos foi que, ao longo deste ano, a empresa vai  
325 precisamente preparar-se em relação a todas estas questões para poder ter  
326 todas estas questões articuladas com as entidades com quem tenha que se  
327 articular. É isso que está a ser preparado para, brevemente, começarem as  
328 reuniões com as Juntas de Freguesia para fechar os acordos que houver  
329 necessidade de efetuar.

330 Quanto aos pedidos de informação do Senhor Vereador, podemos informar  
331 tudo, mas, nesta fase e, partir de hoje, primeiro que tudo, informará o Tribunal  
332 Administrativo de Viseu, uma vez que o Senhor Vereador assim entendeu que  
333 esta questão devia passar de política a judicial e, atendendo aos prazos, é a  
334 esta entidade judicial que vão responder e entregar todos os documentos  
335 solicitados, sem prejuízo de os fornecer também ao Senhor Vereador.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 Agora, que fique bem claro em relação a este assunto, nem da parte da  
337 empresa, nem da parte dos três Municípios, pois foram os três instados pelo  
338 Tribunal, nada há a esconder relativamente a este processo. Houve e continua  
339 a haver algumas indecisões e indefinições ou circunstâncias que nos estavam  
340 a pôr algumas dúvidas em relação a determinadas medidas para colocar em  
341 prática, resultante também do próprio momento que estão a viver. A empresa  
342 tem evoluído também um bocado condicionada por toda esta circunstância da  
343 pandemia.

344 Mas, independentemente disso, não vão deixar de a concretizar, pois como os  
345 Senhores Vereadores sabem, existem compromissos, desde logo, com o  
346 POSEUR. Um conjunto de candidaturas que foram apresentadas no devido  
347 tempo e que se encontram aprovadas e, portanto, têm prazos a cumprir para  
348 avançar com os seus procedimentos. Essa é uma das preocupações principais  
349 da empresa para precisamente darem cumprimento a essas candidaturas que  
350 foram aprovadas e que são do interesse destes três territórios e das suas  
351 populações. É essa uma das grandes prioridades da empresa para o  
352 lançamento dessas empreitadas que há necessidade de realizar.

353 A empresa está ter o seu normal decurso ao nível de preparação de arranque  
354 dos trabalhos, aspetos que se prendem mais com a vertente externa, com os  
355 cuidados que temos que ter relativamente às condicionantes que são  
356 colocadas pela situação da pandemia.

357 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que de facto o  
358 processo tem sido uma novela acima de tudo, os imponderáveis acontecem de  
359 episódio para episódio o que confere uma riqueza enorme à novela e aquilo  
360 que temos assistido recentemente tem sido mais do mesmo, ou seja,  
361 alterações de regras de um dia para o outro, sem se perceber muito bem o  
362 porquê.

363 Neste momento não sabe em que é que se aplica o Orçamento, não sabe o  
364 que é que a empresa vai pagar ou cobrar. E, por isso, as questões que colocou  
365 e que considera importantes para todos estarem esclarecidos sobre o que é  
366 que a empresa vai fazer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 Relativamente às questões administrativas, referiu que não pede  
368 esclarecimentos fora da Câmara que não tenha antes colocado na Câmara.  
369 Por exemplo, questões administrativas que mereçam ser esclarecidas  
370 obviamente que em primeiro lugar essas questões foram apresentadas na  
371 Câmara. Se na Câmara não foram resolvidas, então, cabe tentar obter esses  
372 esclarecimentos noutros lados.

373 Aliás, o mesmo se passa em relação aos documentos. Saliu que alguns  
374 dos documentos que pediu na Câmara, e que são pacíficos, são cópias de  
375 documentos correntes que deviam estar arquivados num dossier qualquer,  
376 numa secretaria, num gabinete e que lhe são negados. Não tem problemas em  
377 solicitá-los a terceiros uma coisa que a camara não lhe quer fornecer. A razão  
378 de não querer fornecer isso o Senhor Presidente da Câmara saberá. Agora, se  
379 não lhe são entregues, o pior que pode acontecer é pedir a outras instâncias,  
380 porque infelizmente aquilo que pensa o Senhor Presidente é aquilo que pensa  
381 muitos neste país, ou seja, que os papéis são para estarem muito bem  
382 guardados e não mostrar a ninguém. Considera que não é a melhor maneira de  
383 atuar, acha que deve existir clareza e a rectidão, tanto mais que os  
384 documentos são públicos e que as pessoas têm o direito de os obter, porque  
385 acha que, neste caso, a Câmara ou a outra entidade pode e deve facultar.

386 Usou da palavra o Senhor Presidente reafirmando que o Senhor Vereador vai  
387 receber os documentos que solicitou e serão enviados igualmente para o  
388 Tribunal.

389 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo que não se  
390 queixou de nada, foi diretivo, pediu ao Tribunal, neste caso, por determinada  
391 situação que foi falada em reunião de Câmara e o Tribunal tem que dizer se o  
392 ato é válido, não é válido, é anulável ou não é anulável.

### 393 **3. EXPEDIENTE**

394 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### 395 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 396 **4. DELIBERAÇÕES**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 - - - 4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE  
398 PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA O RECRUTAMENTO E A  
399 SELEÇÃO DE CHEFES DE DIVISÃO E DE UNIDADES E DESIGNAÇÃO DO  
400 RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DIRIGENTES:- Usou  
401 da palavra o Senhor Presidente referindo que decorrente da aprovação do  
402 Organograma, vão dar início aos respetivos procedimentos concursais para de  
403 facto se promoverem as respetivas chefias para as respetivas divisões e  
404 unidades que consideram importantes. Algumas delas já são de alguma forma  
405 tradicionais, é o caso da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento,  
406 a Divisão da Cultura Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,  
407 Comunicação e Relações Exteriores e a Divisão do Planeamento  
408 Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas.

409 Acresce agora a Unidade de Gestão Urbanística. Como sabem na Câmara há  
410 no fundo as obras particulares que nunca tiveram um Chefe de Divisão e há  
411 necessidade de tal acontecer, porque aquilo que estava a acontecer era uma  
412 sobrecarga do Sr. Chefe de Divisão Eng.º António Mendes que também dava  
413 cobertura e acompanhamento a esta área das obras particulares. Ora isso não  
414 se compadece hoje em dia com o acréscimo, quer em termos de obras  
415 públicas, mas também na questão do necessário acompanhamento à revisão  
416 do PDM e ao conjunto de todas as obras municipais feitas diretamente pela  
417 Câmara, seja de obras públicas com todos os procedimentos inerentes, e  
418 também da necessidade de fiscalização e acompanhamento das obras,  
419 portanto, há a necessidade de haver esta separação.

420 A Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e  
421 de Saúde Pública, que é necessária hoje em dia pois cada vez mais, com as  
422 questões que se estão a colocar, questões complexas que não são fáceis,  
423 questões que não são domináveis por qualquer um e que exigem que de facto  
424 haja alguém que em termos dos problemas que se colocam em termos da  
425 mobilidade é necessário que tal aconteça.

426 Bem como uma área que é importante para nós e que deve ganhar essa  
427 relevância e importância que tem a ver com a gestão ambiental e com a parte





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

428 animal, agora com o investimento que se vai fazer no parque ecológico e  
429 outros equipamentos que poderão surgir associados.

430 A Unidade de Educação e Desenvolvimento Social, que tem as duas vertentes,  
431 que tem a ver com a possibilidade de partir de 2022 com a assunção de  
432 competências quer na área da educação, quer na área social, há a  
433 necessidade de se precaver a criação de uma Unidade para a educação e para  
434 o desenvolvimento social.

435 Estas são no fundo as grandes razões para avançarem com este procedimento  
436 concursal e coloca à consideração do executivo o respetivo júri.

437 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, socorrendo-se do  
438 argumentário do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que está mais  
439 completo e que tiveram conhecimento no ponto 2.1.1), embora os  
440 considerandos devessem envergonhar quem os escreveu, porque dizer que  
441 isto *“trouxe grandes prejuízos para a autarquia”* é um assumir de  
442 responsabilidades que não foram tidas em conta durante estes meses, mas  
443 gostaria de perceber no Despacho do Senhor Presidente em que nomeia  
444 provisoriamente os dois Chefes de Divisão, refere *“a que acresce a emergente  
445 necessidade de preparar estes serviços para uma estável receção das  
446 acrescidas funções derivadas da Lei-quadro n.º 50/2018, relativa à  
447 transferência de competências para as autarquias locais e respectiva legislação  
448 sectorial”*

449 *“2 – Propõe-se para agendamento da próxima reunião da Câmara Municipal a  
450 abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e a seleção das  
451 seguintes chefia de Divisão e Unidades”*, convém corrigir o modo como estão  
452 elencadas as divisões e unidades pois não estão de acordo com o  
453 organograma aprovado.

454 Na sua opinião os considerandos colocados no despacho dizem muito mal da  
455 gestão autárquica, caso o Senhor Presidente os queira alterar seria  
456 conveniente.

457 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra que, para além daquilo  
458 que foi dito pela Senhora Vereadora, e bastante bem, ou seja, os





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 considerando negativos que a própria informação do Senhor Presidente tem  
460 no ponto 2.1) sobre estes assuntos. Mas não é sua intenção discutir agora a  
461 necessidade dessa reorganização, tanto mais que ela já o foi feita no passado.  
462 No que diz respeito à questão do PDM salientou que, entretanto, houve  
463 algumas decisões em relação ao PDM com Chefe de Divisão e sem Chefe de  
464 Divisão, o que é questionável se o Chefe de Divisão é preciso ou não, na  
465 medida em que as coisas decorrem normalmente, porque se não é Chefe de  
466 Divisão, pelo menos, sempre existe um responsável dos serviços capaz de o  
467 fazer. E, quando não há responsável dos serviços, acontece como nos  
468 Orçamentos em que qualquer prestador de serviços externo poderá também  
469 colaborar. Até é curioso como é que foi proposto este organograma, seria mais  
470 natural que estivessem a propor a contratação de serviços para resolver  
471 grande parte das insuficiências da Câmara ao invés de contratar recursos  
472 humanos próprios.

473 Discutido o assunto deliberou o executivo o seguinte:

474 Considerando a aprovação do novo regulamento orgânico por deliberação de  
475 28 de setembro de 2020 da Assembleia Municipal, publicado no DR.- II Série,  
476 nº 207 de 23 de outubro que reorganizou todas as unidades orgânicas dos  
477 serviços do Município de Gouveia;

478 Considerando que é do interesse público e de primordial importância que as  
479 atribuições cometidas a cada divisão devam ser asseguradas por técnicos  
480 preparados para o exercício de funções dirigentes de modo a garantir o melhor  
481 desempenho e otimização dos recursos, sendo para o efeito necessário  
482 proceder à abertura dos respetivos procedimentos concursais;

483 Considerando que a decisão para abertura desses procedimentos é  
484 competência da Câmara Municipal e que foi já manifestada a intenção de  
485 abertura de concursos para provimento dos cargos dirigentes, de acordo com o  
486 despacho do Senhor Presidente de 15 de janeiro de 2021;

487 Considerando, no entanto, que cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da  
488 Câmara Municipal, designar o júri de recrutamento dos cargos dirigentes, nos  
489 termos do Art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 Considerando a necessidade essencial de prover aos cargos de direção  
491 intermédia de 2.º e 3.º grau – Chefes de Divisão, do Município de Gouveia;  
492 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores  
493 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte  
494 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em  
495 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
496 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura de  
497 procedimentos concursais para o recrutamento e a seleção dos cargos de  
498 direção intermédia de 2º e 3º grau – Chefes de Divisão, do Município de  
499 Gouveia e, consequentemente, propor à Assembleia Municipal a **designação**  
500 **do seguinte júri de recrutamento de cargos dirigentes, com vista à**  
501 **abertura de procedimento concursal para o efeito**, nos termos da Lei nº  
502 2/2004 de 15 de janeiro e Lei 49/2012 de 29 de agosto nas suas atuais  
503 redações:

### 504 **a) Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

#### 505 **Proposta de composição do júri**

506 **Presidente:** Joaquim Jorge Marques do Couto

507 **Cargo:** Chefe de Divisão de Gestão e Promoção dos Recursos Humanos do  
508 Município de Viseu

509 **1º Vogal:** Maria Fernanda Geraldês Antunes

510 **Cargo:** Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos do Município  
511 do Fundão

512 **2º Vogal:** Luís Miguel dos Santos Mendes

513 **Cargo:** Técnico Superior do Município de Seia - Diretor de Administração e  
514 Finanças da APdSE-EIM

515 **1º Suplente:** Pedro Filipe Soares de Assunção

516 **Cargo:** Técnico Superior com Licenciatura em Economia do Município da  
517 Guarda

518 **2º Suplente:** Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro Rocha

519 **Cargo:** Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município de Mangualde

### 520 **b) Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 **Proposta de composição do júri**

522 **Presidente:** Orlando Augusto Duarte Fernandes

523 **Cargo:** Chefe de Divisão da área Financeira do Município de Mangualde

524 **1º Vogal:** Teresa Augusta Anjos Fernandes

525 **Cargo:** Chefe de Divisão de Finanças, Contratação Pública e Património do  
526 Município da Guarda

527 **2º Vogal:** João Dias Matos

528 **Cargo:** Chefe de Divisão de Financeira e da Contratação do Município de  
529 Viseu

530 **1º Suplente:** Luís Miguel dos Santos Mendes

531 **Cargo:** Técnico Superior do Município de Seia - Diretor de Administração e  
532 Finanças da APdSE-EIM

533 **2º Suplente:** Maria Isabel Carvalho Campos

534 **Cargo:** Diretora do Departamento de Administração e Finanças do Município  
535 do Fundão

536 **c) Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,**  
537 **Comunicação e Relações Exteriores**

538 **Proposta de composição do júri**

539 **Presidente:** Dina Maria Pinto Proença Machado

540 **Cargo:** Chefe de Divisão Socio Cultural do Município de Seia

541 **1º Vogal:** Ricardo Filipe Marques Gonçalves

542 **Cargo:** Chefe de Divisão de Inovação e Investimento do Município do Fundão

543 **2º Vogal:** Alexandra Isabel Santos Correia Isidro

544 **Cargo:** Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Desporto da Câmara Municipal  
545 da Guarda

546 **1º Suplente:** Dora Maria Mariano Gonçalves

547 **Cargo:** Chefe de Divisão de Cultura e Turismo do Município de Viseu

548 **2º Suplente:** Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro Rocha

549 **Cargo:** Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município de Mangualde

550 **d) Divisão de Planeamento, Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas**

551 **Proposta de composição do júri**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 552 **Presidente:** José Miguel dos Santos Costa
- 553 **Cargo:** Chefe de Divisão de Gestão e Infraestruturas e Equipamentos do  
554 Município de Viseu
- 555 **1º Vogal:** Rui Jorge Pais Simões Figueiredo
- 556 **Cargo:** Chefe de Divisão Geral de Urbanismo e Ordenamento do Território do  
557 Município de Seia
- 558 **2º Vogal:** Natércia de Jesus Marques Peixoto
- 559 **Cargo:** Chefe de Divisão de Obras Públicas do Município de Mangualde
- 560 **1º Suplente:** Ricardo Miguel Dias Alves
- 561 **Cargo:** Chefe de Divisão de Obras por Administração Direta e Logística do  
562 Município do Fundão
- 563 **2º Suplente:** Joaquim Luís da Costa Gomes
- 564 **Cargo:** Técnico Superior com licenciatura em Arquitetura do Município da  
565 Guarda
- 566 **e) Unidade de Educação e Desenvolvimento Social**
- 567 **Proposta de composição do júri**
- 568 **Presidente:** Susana Cristina Infante Correia
- 569 **Cargo:** Chefe de Divisão da Educação e Cultura do Município do Fundão
- 570 **1º Vogal:** Mónica Joana Marques da Silva Martins
- 571 **Cargo:** Dirigente da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social e Saúde do  
572 Município de Seia
- 573 **2º Vogal:** Alfredo José Carvalho Madeira
- 574 **Cargo:** Chefe de Divisão Educação e Ação Social do Município da Guarda
- 575 **1º Suplente:** Maria Fernanda Mariano dos Santos
- 576 **Cargo:** Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Coesão Social do Município  
577 de Viseu
- 578 **2º Suplente:** Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro Rocha
- 579 **Cargo:** Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município de Mangualde
- 580 **f) Unidade de Gestão Urbanística**
- 581 **Proposta de composição do júri**
- 582 **Presidente:** José Joaquim Martins da Conceição



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 583 **Cargo:** Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Urbanística do Município de  
584 Fundão
- 585 **1º Vogal:** José Mário Janeiro Figueiredo
- 586 **Cargo:** Chefe de Divisão da Unidade de Gestão Urbanística do Município de  
587 Viseu
- 588 **2º Vogal:** Natércia de Jesus Marques Peixoto
- 589 **Cargo:** Chefe de Divisão de Obras Públicas do Município de Mangualde
- 590 **1º Suplente:** Joaquim Luís da Costa Gomes
- 591 **Cargo:** Técnico Superior com licenciatura em Arquitetura do Município da  
592 Guarda
- 593 **2º Suplente:** Pedro Manuel Ribeiro Conde
- 594 **Cargo:** Dirigente da Unidade Orgânica de Planeamento do Município de Seia
- 595 **g) Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e**  
596 **Transportes e de Saúde Pública**
- 597 **Proposta de composição do júri**
- 598 **Presidente:** Ana Margarida de Melo Carvalho
- 599 **Cargo:** Chefe de Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes do  
600 Município de Viseu
- 601 **1º Vogal:** Filipa Susana Tadeu Almeida Pires
- 602 **Cargo:** Chefe de Divisão da Unidade Gestão Ambiental de Infraestruturas,  
603 Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública do Município da Guarda
- 604 **2º Vogal:** Ana Isabel Aranda e Cunha
- 605 **Cargo:** Chefe de Divisão da Unidade Gestão Ambiental de Infraestruturas,  
606 Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública do Município do Fundão
- 607 **1º Suplente:** Luís Miguel Dias Oliveira
- 608 **Cargo:** Dirigente da Unidade Orgânica de Águas, Saneamento e Serviços  
609 Urbanos do Município de Seia
- 610 **2º Suplente:** Natércia de Jesus Marques Peixoto
- 611 **Cargo:** Chefe de Divisão de Obras Públicas do Município de Mangualde
- 612 - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO  
613 **ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU QUE VENHAM A SER**  
615 **DESIGNADOS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra  
616 colocando as seguintes questões relativamente à atribuição do abono de  
617 despesas de representação: primeiro, de que despesas é que estamos a falar,  
618 se são recebidas, independentemente, da despesa que é feita ou não, ou seja,  
619 se é uma prestação regular; em segundo lugar, perguntar se tem algum  
620 equivalente em termos daquilo que é pago aos Vereadores e ao Senhor  
621 Presidente; e, em terceiro lugar, qual é o regime fiscal destas prestações, se as  
622 mesmas estão sujeitas ao pagamento de impostos ou não.

623 Por último, quanto é que o Município poupou desde agosto de 2020 a este  
624 respeito.

625 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que estas  
626 despesas de representação elas são pagas independentemente de haver  
627 efetivamente uma despesa. É designada e fixada pelo Despacho o Conjunto  
628 n.º 625/99, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de  
629 1999, contudo é necessário que a Assembleia Municipal aprove o pagamento  
630 deste montante. O montante está fixado pelo referido Despacho e foi sempre  
631 atualizado desde a sua publicação até à presente data, estando fixado  
632 atualmente em €195,37. Este valor é distinto daquele que é pago também por  
633 lei aos Vereadores e ao Presidente de Câmara.

634 Quanto ao regime fiscal naquele momento não conseguia prestar esse  
635 esclarecimento, mas sabe que é pago juntamente com o vencimento.

636 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se os  
637 chefes de divisão que estiveram em funções até agosto também receberam  
638 este abono de despesas de representação.

639 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que tem sido  
640 tradição no Município de Gouveia e sempre pagou este montante. Se se  
641 recordam, após o concurso dos três chefes de divisão, foi submetido à  
642 Assembleia Municipal para aprovação e foi sempre pago.

643 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
644 referindo que a Lei não obriga a que nenhum Município atribua este subsídio





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 aos chefes de divisão. Sabem que é uma prerrogativa que cabe ao órgão  
646 deliberativo e como disse a Senhora Vereadora Teresa Borges tem sido uma  
647 prática e tem sido algo que o Município tem entendido por bem fazer.

648 Só tem a lamentar que o Município não tenha entendido até agora beneficiar,  
649 isto é, ter uma gestão positiva para o universo dos seus funcionários e não de  
650 uma forma deliberada só para os chefes de divisão e para os cargos políticos.  
651 Lamentam realmente que não olhem da mesma forma para os funcionários que  
652 estão na base da pirâmide e que recebem o ordenado base há vários anos. Há  
653 pessoas que estão, tal como já referiram várias vezes, com 17 anos de serviço  
654 e que recebem pouco mais que o salário mínimo. E foi-lhes dito quando  
655 falaram na “Opção Gestionária” e a propósito da discussão do Orçamento  
656 quando questionaram se os €25.000 que estavam inscritos para essa finalidade  
657 seriam suficientes para cumprir com essa promessa, com essa medida  
658 discriminatória positiva que já devia ter sido levada a efeito há muito tempo. Tal  
659 como o Senhor Presidente pode nomear Chefes de Divisão, pois faz parte das  
660 suas competências, não precisa sequer de as sujeitar aos órgãos, também tem  
661 a competência de decidir pela “Opção Gestionária”. A verdade é que o Senhor  
662 está como Presidente deste Município há sete anos e nunca exerceu esse  
663 direito.

664 Lamentam, realmente, que só exerça direitos para aquelas pessoas que já são  
665 beneficiadas de alguma forma, porque já têm carreiras - de acordo com as  
666 suas qualificações, ninguém põe isso em causa - protegidas ou pelas funções  
667 que exercem no caso de serem cargos políticos.

668 E aquilo que lhes foi dito em reunião de Câmara é que em janeiro a “Opção  
669 Gestionária” ia arrancar em simultâneo, pelo menos, com a abertura dos  
670 concursos para os Chefes de Divisão, gostaria de saber se os trabalhadores da  
671 Câmara já receberam no dia 26 de janeiro o aumento de acordo com a “Opção  
672 Gestionária”.

673 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tal como tinha dito há um  
674 atraso do qual se penitência, de qualquer forma a medida é para avançar no  
675 mês de fevereiro.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges para prestar o devido  
677 esclarecimento relativamente ao ponto de situação da “Opção Gestionária”.

678 A “Opção Gestionária” efetivamente é uma prerrogativa do Senhor Presidente e  
679 já foi assumido em termos de Orçamento. No entanto, em 2021, estamos no  
680 final de um ciclo avaliativo. No final do ciclo avaliativo alguns trabalhadores  
681 terão a alteração remuneratória obrigatória e, portanto, em muitas situações a  
682 passagem do 4.º escalão que queriam salvaguardar já estará efetivada. O que  
683 se pretende é que estes trabalhadores que beneficiem da alteração  
684 remuneratória obrigatória por via da sua avaliação, possam, eventualmente,  
685 beneficiar de nova alteração remuneratória por via de uma opção gestionária,  
686 motivo pelo qual ainda não se avançou com o despacho para alteração  
687 remuneratória facultativa. Mas, de todo o modo, quando o Senhor Presidente  
688 tomar essa decisão, isso reportará sempre a janeiro de 2021, pagando-se  
689 todos os retroativos.

690 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que aquilo que a  
691 Senhora Vereadora acabou de referir, e que faz todo o sentido, no entanto,  
692 houve outros Presidente de Câmara que fizeram uma “Opção Gestionária” em  
693 duas fases, precisamente para que ninguém se sentisse prejudicado e houve  
694 Presidentes que o fizeram em dois anos diferentes para que assim  
695 acontecesse.

696 A Lei que existe e que vai ser aqui aplicada no fundo permite aos autarcas e a  
697 quem usufrui das despesas de representação uma coisa muito simples, este  
698 valor, devia ser incluído no rendimento e por essa mesma via, ser tributado. O  
699 que aqui acontece é que as pessoas têm rendimento mas não é tributado de  
700 maneira igual, o que cria uma situação perfeitamente desigual.

701 Acrescentou, ainda, que, curiosamente, e não estão a falar de despesas de  
702 representação, não invalida a que os dirigentes possam almoçar e jantar nos  
703 melhores restaurantes do país e quem paga a despesa é a Câmara Municipal.

704 Por último, e porque estão a falar de gestão de recursos humanos, em Gouveia  
705 então ganha especial atenção o facto de terem tantos Vereadores a tempo  
706 inteiro, é porque de facto há muito dinheiro, mas pelos vistos não há dinheiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 para as pessoas que mais lidam com as necessidades das populações, ou  
708 seja, com quem trabalha no terreno. Por isso, os Vereadores do PS em relação  
709 a este ponto vão votar contra.

710 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o  
711 Senhor Presidente informou que a opção gestonária avançaria em fevereiro,  
712 mas pela explicação da Senhora Vereadora Teresa Borges, presume que deve  
713 ter sido uma daquelas respostas de “bota para diante”, não foi em janeiro, será  
714 em fevereiro. Uma vez que vamos esperar pelo “ciclo avaliativo” a “Opção  
715 Gestonária” não será em fevereiro, será posteriormente, pelo que pretendia  
716 saber quando.

717 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que tem  
718 dúvidas que, no final de fevereiro, se consiga ter tudo pronto.

719 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
720 questionando quantos ciclos avaliativos já houve desde que o Senhor  
721 Presidente é Presidente de Câmara.

722 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges terá havido tantos quantos a  
723 Lei diz que tem que haver, de dois em dois anos há um ciclo avaliativo.

724 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, pelo  
725 menos, já houve três ciclos avaliativos em que parte deste executivo podia ter  
726 beneficiado as pessoas que mais mal pagas são no Município e não o fizeram,  
727 no entanto, são muito rápidos depois a conceder subsídios de representação.

728 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que, em cada ciclo  
729 avaliativo, há uma avaliação que reunidas as condições implica uma alteração  
730 remuneratória obrigatória e isso foi sempre feito. Mas efetivamente nunca foi  
731 usada a “Opção Gestonária”.

732 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a desculpa  
733 agora é que estão à espera do ciclo avaliativo.

734 Interrompeu a Senhora Vereadora Teresa Borges alegando que não se trata de  
735 uma desculpa, trata-se de uma circunstância de facto. Se o Senhor Presidente,  
736 no ano passado, tivesse decidido optar por essa “Opção Gestonária” não teria



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 esta questão neste momento, porque não havia avaliação, podia ter avançado  
738 em janeiro, este ano coincide precisamente com o final do ciclo avaliativo.

739 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador compreendendo  
740 essa questão mas já andam a falar deste processo da “Opção Gestionária” há  
741 vários meses, já podia ter sido implementado antes em vez de estarem à  
742 espera do final do ciclo avaliativo.

743 Quando questionaram o que ia acontecer se as pessoas que fossem  
744 beneficiadas pela “Opção gestonária” iriam perder o tempo que têm em cada  
745 escalão, disseram que não, iria ser feito de uma forma que as pessoas não iam  
746 ser prejudicadas. A questão do ciclo avaliativo é para salvaguardar isso ou  
747 havia forma de o salvaguardar sem esperar pelo ciclo avaliativo.

748 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que os  
749 trabalhadores, no final do ciclo avaliativo que vão ter determinados pontos e  
750 vão ter a alteração de posição remuneratória obrigatória, e que se pretende é  
751 perceber a final quantos e que trabalhadores é que se poderão enquadrar na  
752 “Opção Gestonária”. Os trabalhadores que estavam numa 4.<sup>a</sup> posição  
753 remuneratória podem passar para a 5.<sup>a</sup> por força da sua avaliação normal e a  
754 ideia seria, passar mais um escalão.

755 Interveio o Senhor Presidente concordando em pleno com essa medida,  
756 acrescentando que não estão aqui para prejudicar ninguém, aliás, se os  
757 Senhores Vereadores tiverem bem presente, desde logo, no ciclo avaliativo,  
758 não podem avaliar todos com “Excelente”, pois há quotas a cumprir. Mas que  
759 fique claro que o nosso objetivo é melhorar as condições remuneratórias dos  
760 trabalhadores dentro daquilo que realmente é possível. Bem como a questão  
761 da mobilidade intercarreiras que estão a tratar para melhorar e salvaguardar os  
762 direitos dos trabalhadores.

763 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
764 referindo que sabe que há quotas, não são todos avaliados com a nota  
765 máxima, concorda perfeitamente com isso, pois não têm todos o mesmo  
766 desempenho, mas gostaria de saber se o Senhor Presidente, aos sete Chefes



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 de Divisão vai dar a todos ou não despesas de representação ou se vai ser em  
768 função do desempenho de cada um.

769 Respondeu o Senhor Presidente referindo que vai ser atribuído de acordo com  
770 aquilo que tem sido a prática deste Município.

771 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador então se é de acordo com  
772 a prática do Município, como nunca houve “Opção gestionária” vamos ter que  
773 aplicar esta prática no último ano de mandato.

774 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

775 Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto  
776 do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012,  
777 de 29 de agosto, na sua redação atual, foi consagrada a possibilidade de  
778 serem abonadas despesas de representação aos titulares de cargos de direção  
779 superior de 2.º grau, constituindo tal atribuição competência da assembleia  
780 municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

781 Considerando que os valores do suplemento por despesas de representação  
782 dos dirigentes da administração pública foram fixados pelo Despacho Conjunto  
783 n.º 625/99, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de  
784 1999, previsto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da  
785 administração central e local do Estado, que consta da Lei n.º 49/99, de 22 de  
786 junho, tendo o respetivo valor sido sucessivamente atualizado nos termos da  
787 lei, estando atualmente o montante para cargos de direção intermédia de 2.º  
788 grau fixado em € 195,37;

789 Considerando a intenção de abertura de concursos para provimento dos cargos  
790 dirigentes, de acordo com o meu despacho de 15 de janeiro de 2021;

791 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores  
792 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte  
793 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em  
794 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
795 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e  
796 votação da Assembleia Municipal de Gouveia, ao abrigo das competências  
797 previstas, respetivamente, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do art.º  
799 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a **proposta de**  
800 **atribuição do abono de despesas de representação aos titulares dos**  
801 **cargos de direção intermédia de 2.º grau que venham a ser designados.**

802 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO**  
803 **PROGRAMA “GOUVEIA INVESTE II”**:- Usou da palavra o Senhor Presidente  
804 da Câmara referindo que, na sequência daquilo que estamos a viver, com a  
805 vigência de um novo confinamento, achamos que é conveniente e adequado  
806 voltar a repor o Programa “Gouveia Invest”.

807 Voltar deste modo a apoiar todos aqueles que têm encargos, bem como  
808 melhorar o limite que estava anteriormente que era de €200,00 e que agora  
809 aumenta para €300,00. Tendo em conta a evolução, é aquilo que se propõe  
810 neste momento. Não é uma medida que se esgota obrigatoriamente neste  
811 período, estamos a prever este apoio para os meses de fevereiro, março e  
812 abril, indo acompanhando a situação que se venha a verificar, podendo ser  
813 prolongado. Espera que o mais rápido possível possamos sair deste  
814 confinamento e destas situações que estão a criar constrangimentos,  
815 nomeadamente a todo o sector económico e em particular ao comércio.

816 Mas, ao acompanharmos a situação, se verificarmos a necessidade na  
817 manutenção deste apoio ou poderem avançar com outras medidas no período  
818 de desconfinamento, em que as pessoas voltam a ter a sua vida normalizada e  
819 a preocupação, nessa altura, será estimular e incentivar as pessoas a  
820 adquirirem produtos no comércio local.

821 Usou da palavra Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os  
822 Vereadores do PS se vão abster, não porque pensem que os empresários não  
823 precisam de apoio, mas já afirmaram aquando do “Gouveia Invest I”, que  
824 merece apoio quem realmente teve perdas e decréscimo das suas receitas.  
825 Como já referiram da primeira vez, um apoio indiscriminado a todos os  
826 empresários, independentemente, de terem ou não quebras de facturação,  
827 para os vereadores do PS não é uma medida justa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

828 Admira-se que a Câmara não conheça, mas a Senhora Vereadora conhece  
829 casos de pessoas que neste momento de pandemia estão a faturar mais do  
830 que faturavam antes, e ainda bem. Agora se querem ser justos e rigorosos com  
831 a aplicação dos dinheiros públicos tinha que passar primeiro por uma avaliação  
832 de quem teve perdas de facturação. Isso é aquilo que sempre defenderam e,  
833 inclusive, até propuseram numa proposta que fizeram à Câmara e foi rejeitada  
834 no âmbito de um conjunto vasto de medidas no âmbito da Covid-19.

835 Não concordam com este apoio às rendas e aos empréstimos, porque para  
836 aqueles empresários que são proprietários do seu estabelecimento acabam por  
837 não ter nenhum apoio mesmo que esses façam um esforço acrescido e  
838 consigam até manter os postos de trabalho. Havia que fazer um esforço para  
839 que as pessoas fossem apoiadas não só no pagamento às rendas mas  
840 também naquilo que importa neste momento que é manter os postos de  
841 trabalho. E esta medida é uma medida cega, não considera as pessoas que  
842 são donos do seu estabelecimento, pois não têm qualquer apoio, mesmo que  
843 para isso façam um esforço enorme para manter os seus postos de trabalho.  
844 Por esse motivo os Vereadores eleitos pelo PS vão se abster na votação.

845 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

846 Considerando a conjuntura excecional que se vive no concelho e no país,  
847 marcada pela pandemia, que exige a rápida adoção de medidas de apoio à  
848 economia do concelho de Gouveia, protegendo as empresas e estimulando a  
849 manutenção do emprego a nível local, em complemento com os apoios  
850 prestados pelo Estado;

851 Considerando que nos encontramos num contexto de estado de emergência,  
852 observando o interesse público de subsistência do tecido produtivo e comercial  
853 local, num contexto adverso de crise económica, que permita reduzir os custos  
854 de contexto das empresas;

855 Considerando o disposto nas Leis números 4-B/2020, de 6 de abril, 4-C/2020,  
856 de 6 de abril e 6/2020, de 10 de abril e as alterações efetuadas pelo Decreto  
857 Lei n.º 6-D/2021 de 16 de janeiro;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

858 Considerando o disposto no artigo 2.º, nas alíneas g), h), j) e m) do artigo 23.º e  
859 nas alíneas ff) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º  
860 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera a Câmara, por  
861 maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido  
862 Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos  
863 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir  
864 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de  
865 12 de setembro, autorizar a **criação do Gouveia Investe II**, com o seguinte  
866 âmbito:

867 • A atribuição de um apoio aos arrendatários/ mutuários de crédito relativo  
868 a imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de comércio,  
869 serviços e indústria no Concelho, de 50 % do valor da renda  
870 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 300,00 euros,  
871 relativos aos meses de fevereiro, março e abril de 2021, através de  
872 candidatura a concretizar até ao próximo dia 26 de fevereiro de 2021, de  
873 acordo com o formulário fornecido pelo Município, devidamente instruído  
874 com os documentos que dele constam, nos seguintes termos e  
875 condições:

876 ▪ os arrendatários/mutuários beneficiários devem manter a  
877 respetiva atividade, sede fiscal e postos de trabalho existentes na  
878 data da atribuição do apoio até ao final do ano 2021, sendo que  
879 em caso de incumprimento dessa obrigação será determinada a  
880 revogação do apoio concedido e a obrigação de restituição da  
881 totalidade do mesmo;

882 ▪ não podem candidatar-se ao presente apoio os estabelecimentos  
883 comerciais e de serviços que exerçam as seguintes atividade:  
884 banca, superfícies comerciais com dimensão acima de 700 m<sup>2</sup> e  
885 atividades comerciais desenvolvidas em imóveis propriedade do  
886 Município, em regime de arrendamento ou cessão de exploração;





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 887                   ▪ não podem igualmente candidatar-se à atribuição do presente  
888                   apoio os beneficiários do Programa Gouveia Empreende, na  
889                   modalidade apoio ao investimento e empreendedorismo;  
890                   ▪ o apoio concedido está limitado a um imóvel por beneficiário.
- 891           • Isenção total do pagamento de renda durante os meses de fevereiro,  
892           março e abril de 2021, relativamente aos seguintes imóveis propriedade  
893           do Município:
- 894           - Bar da Central de Camionagem;  
895           - Quiosque sito na Praça Alípio de Melo;
- 896   - - - - Neste momento verifica-se a presença do Senhor Chefe de Divisão Eng.º  
897   António Mendes a fim de prestar os devidos esclarecimentos relativamente aos  
898   pontos 4.4) e 4.7) da ordem de trabalhos.
- 899   - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
900   **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A MOBI.E,SA PARA A**  
901   **INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO POSTO DE CARREGAMENTO**  
902   **INSERIDO NA REDE PILOTO MOBI.E:-** Devidamente autorizado usou da  
903   palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes começando por fazer  
904   o enquadramento do assunto, dizendo que, a Câmara Municipal integrou um  
905   conjunto de Municípios e entidades que estiveram associadas a um projeto  
906   piloto materializado na instalação de um posto de carregamento para viaturas  
907   eléctricas, cujo fornecimento de todo o equipamento e respetiva instalação  
908   couberam na responsabilidade da MOBI.E.
- 909   Em consequência, após um prolongado processo de implementação e demoras  
910   sucessivas, apenas agora o processo foi concluído com a certificação da  
911   instalação elétrica pelo que, a intenção será passar, o mais rapidamente  
912   possível, à sua exploração e utilização pelos utentes.
- 913   Ora, a gestão deste tipo de postos tem exigências legais complexas, que ditam  
914   obrigações de especialidade e adequação de meios aos respetivos operadores,  
915   razões que concorrem para determinar a dificuldade e desadequação do  
916   Município para se assumir como operador, tendo em conta as competências



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 exigíveis para a cobrança da energia disponibilizada para o carregamento de  
918 viaturas.

919 Neste contexto, conforme indicava a preparação de todo o processo, a  
920 MOBI.E, efetuou um concurso público internacional para atribuição da  
921 exploração, efetuado por Lotes, de que resultou a entrega de um conjunto de  
922 postos de carregamento, que constituem os referidos lotes, a empresas  
923 operadoras que, cumprindo os requisitos exigíveis, ganharam essas  
924 concessões.

925 O Lote que integra os postos de abastecimentos da região centro, numa faixa  
926 significativa do país foi atribuído à empresa “OPC Kilometer Low Cost”, estando  
927 documentada, em anexo, a relação técnica e contratual entre esta empresa  
928 com a MOBI.E. Assim sendo, o que se propõe é protocolar com a MOBI.E que,  
929 no fundo, é a entidade responsável pela execução apesar de não poder ser a  
930 entidade exploradora, a exploração indireta à concessionária identificada.

931 Os termos do protocolo são muito simples e as obrigações do Município,  
932 basicamente, reportam-se à disponibilização do espaço público onde estão  
933 instalados os dois postos de carregamento, para além da função de fiscalizar a  
934 utilização aqueles estacionamentos para que não sejam indevidamente  
935 utilizados para outra função que não seja para carregamento de viaturas.

936 O protocolo prevê a cedência por um período de 10 anos para essa operação,  
937 sendo que, nos primeiros cinco anos o espaço público seria disponibilizado  
938 gratuitamente - é esta solução que está a ser proposta a todos os Municípios -  
939 e para os outros cinco será negociada a possibilidade de haver uma taxa de  
940 ocupação e de utilização desse espaço público.

941 As vantagens são as que todos, transversalmente conhecemos e que estão  
942 plasmadas e pormenorizadas no protocolo, centrando-se nos argumentos de  
943 cariz ambiental que pretendem dar resposta à emergência climática que se  
944 agudiza.

945 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando qual o  
946 tempo que demora o carregamento completo de uma viatura. Por outro lado



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

947 saber, neste momento quem é que assume o custo da disponibilização da  
948 energia.

949 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes indicando que o  
950 tempo de carregamento varia em função das condições do equipamento de  
951 carregamento; caso o carregamento seja efetuado em moradia particular pode  
952 demorar doze horas, embora, também aí, utilizando um equipamento  
953 específico, pode o tempo reduzir-se para 4 a 5 horas, nestes postos de  
954 carregamento que têm uma potência adequada à utilização específica e estão  
955 preparados para carregamentos rápidos, estima que numa hora poderá chegar-  
956 se aos 80% de carga da bateria.

957 Mais informa que todos os custos de disponibilização de energia, após a  
958 presente instalação, são da responsabilidade do operador, sendo essa a  
959 grande vantagem, pois como nossas obrigações serão apenas a cedência do  
960 espaço e a fiscalização do estacionamento para a exclusiva função de  
961 carregamento, razão porque emitimos a autorização de utilização ao  
962 concessionário. A energia, a utilização e manutenção dos equipamentos e todo  
963 o processo tarifário são da direta responsabilidade da OPC Kilometer Low  
964 Cost, sendo certo que o tarifário a praticar fica condicionado e limitado ao  
965 previsto na legislação aplicável.

966 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador  
967 aproveitando para colocar a seguinte questão relacionada com as obras que ali  
968 foram executadas concretamente a rampa que dá acesso à casa da Família  
969 Caldeira, pretendia saber se a rampa está terminada.

970 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que a  
971 obra ainda não está terminada. Quando foi projetada a solução, foi prevista a  
972 colocação de uma passadeira que se pretende que ligue aquele ponto, junto à  
973 rampa - que está em tout-venant- ao passeio lado oposto, para permitir o  
974 acesso facilitado e seguro aos peões que se deslocam para a Av. Botto  
975 Machado; de facto o cruzamento existente é algo complexo e obriga as  
976 pessoas (que cumprem as regras) a efetuarem uma distancia  
977 desproporcionada para passarem em zona de segurança.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 Portanto, face à boa visibilidade do local - no eixo da curva - para ambos os  
979 sentidos da via, pretende-se construir uma passadeira, exatamente onde foi  
980 colocado o tout-venant que, em simultâneo resolve o acesso à rampa e as  
981 questões de acessibilidade total para pessoas com mobilidade condicionada;  
982 prevemos construir essa passadeira com a brevidade possível, tarefa que  
983 estamos a programar.

984 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que também já  
985 lhe tinha chamado a atenção para essa rampa e que será pacífica a sua  
986 resolução. Alertava, no entanto, para um facto, as obras ali, como estão  
987 recordados, arrastaram-se. Entretanto, foi lá colocado aquele “pilarete azul”, o  
988 carregador, pelo que aquilo já dura há bastantes meses e havia toda a  
989 celeridade em resolver a situação definitivamente. Por outro lado, pretendia  
990 saber se a fiscalização será da competência da Câmara Municipal.

991 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que,  
992 efetivamente, a fiscalização é competência da Câmara Municipal, uma vez que  
993 está protocolada a obrigatoriedade do controlo da utilização indevida do espaço  
994 de estacionamento exclusivo à função que, como parece evidente por  
995 inexistência de polícia municipal com competência para o efeito, deverá ser  
996 solicitada à PSP para que, à semelhança do restante controlo em matéria de  
997 código da estrada e de tráfego que faz na cidade, também nos possa garantir o  
998 apoio neste âmbito, no sentido de evitar os abusos de utilização naquele  
999 estacionamento.

1000 Relativamente ao “pilarete azul” que esteve ali vários meses, é de realçar que a  
1001 responsabilidade não foi, claramente, do Município. A empresa instaladora do  
1002 equipamento e das respetivas ligações elétricas, demorou tempo excessivo, de  
1003 facto, a concluir a instalação e, no final, efetuou os procedimentos de  
1004 certificação; numa primeira fase, verificaram-se incumprimentos da medição da  
1005 ligação à terra, o que obrigou a executar obra complementar até que fossem  
1006 atingidos os valores regulamentares. No final a vistoria da empresa  
1007 certificadora, atrasou-se grosseiramente, por força dos condicionamentos  
1008 profissionais gerados pela pandemia, complementados com a necessidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 serem efetuadas grandes deslocações dos técnicos respetivos, por não  
1010 existirem empresas locais com esta competência.

1011 Considerando que:

1012 1) A concretização do processo de instalação e certificação do Posto de  
1013 Carregamento inserido na rede piloto Mobi.E, de acordo com a  
1014 resolução do conselho de ministros nº 49/2016, de 1 de setembro, que  
1015 se reporta ao Posto de Carregamento instalado na Rua Fernão Botto  
1016 Machado em Gouveia;

1017 2) Tal posto se encontra concluído, certificada a instalação e devidamente  
1018 ligado à rede de energia elétrica, o que determina as suas condições de  
1019 funcionamento;

1020 3) O referido investimento foi objeto de uma candidatura ao POSEUR, e  
1021 nos termos do financiamento aprovado, a Mobi.E,SA, concessionou a  
1022 exploração ao operador deste posto de carregamento (OPC)  
1023 devidamente licenciado para o efeito. O posto referido foi adjudicado ao  
1024 OPC Kilometer Low Cost , conforme fica documentado no Anexo 2.

1025 4) A fundamentação constante no preâmbulo da nota justificativa do  
1026 protocolo que integra o Anexo 1.

1027 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1028 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1029 setembro, proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a formalizar**  
1030 **entre o Município de Gouveia e a Mobi.E,SA**, nos termos da minuta que se  
1031 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante e que dita as  
1032 seguintes obrigações para o Município:

1033 1) Disponibilização do local de instalação do posto de carregamento;

1034 2) Emitir em nome do OPC anteriormente referido, uma licença de  
1035 utilização do domínio público do espaço, pelo prazo de 10 anos, sendo  
1036 atribuída nos primeiros 5 anos a título gratuito;

1037 3) Restringir o estacionamento nos 2 lugares afetos, apenas a veículos  
1038 elétricos pra efeito de carregamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1039 Fazem parte integrante do processo e da presente Ata os Anexos 1 (Ofício de  
1040 Apresentação Mobi.E, SA, Protocolo, Declaração de Inspeção) e Anexo 2  
1041 (Certidão Permanente, Cartão Empresa, Licença, Contrato Outorgado,  
1042 Requerimento\_ Pedido de Licença de Utilização).

1043 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
1044 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

1045 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**  
1046 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**  
1047 **ADN - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA:-**

1048 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta de celebração  
1049 de protocolo de colaboração com a ADN é idêntica à do ano passado. Os  
1050 Senhores Vereadores eleitos pelo PS solicitaram informações adicionais que  
1051 lhe foram remetidas, pelo que coloca à consideração do executivo a proposta  
1052 de celebração de protocolo.

1053 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, na sequência  
1054 da análise deste ponto, colocou uma questão relacionada com o protocolo  
1055 anterior celebrado com a ADN no âmbito da campanha de Natal de compra no  
1056 comércio local, no protocolo constava um montante máximo de €70.000 que  
1057 era o máximo que o Município iria investir caso fossem utilizados todos os  
1058 vouchers emitidos para a campanha.

1059 Entretanto, verificaram que na listagem dos pagamentos consta um pagamento  
1060 no montante de €16.450 à ADN pensa que isso será parte daquilo que vai ser  
1061 pago. No entanto, pretendia saber qual é o valor total que, concluído o  
1062 encerramento daquela campanha, vai ser pago à ADN.

1063 Relativamente ao presente protocolo, numa anterior reunião de Câmara, os  
1064 Vereadores eleitos pelo PS já tinham questionado que Associação de  
1065 Comerciantes é esta que não tem sequer um site nos tempos que vão  
1066 correndo.

1067 Pelo relatório de atividades que foi enviado, relativamente às atividades de  
1068 2020, constata e lamentam que a atividade que a ADN tem se resume





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1069 praticamente a operacionalizar iniciativas que a Câmara toma e podiam muito  
1070 bem serem operacionalizadas dentro do próprio Município.

1071 Não consegue perceber o que é que a ADN acrescenta ao operacionalizar  
1072 parcialmente iniciativas do Município, servindo de “barriga de aluguer” e  
1073 celebramos há vários anos um protocolo com uma Associação que não se  
1074 conhece quem são os membros, não tem uma implementação no concelho que  
1075 seja notória, não tem iniciativas que vão de acordo às necessidades dos  
1076 empresários do concelho, aquilo serve única e exclusivamente para  
1077 operacionalizar determinadas iniciativas da Câmara.

1078 Deste modo, questiona se este protocolo faz sentido, estarmos a financiar uma  
1079 associação de empresários que não faz nada de sua iniciativa para dinamizar o  
1080 comércio e qualquer actividade deste concelho. É um parceiro da Câmara, que  
1081 vive à custa da Câmara, porque até as instalações são da Câmara e todos nós  
1082 sabemos infelizmente que este protocolo serve para pagar o ordenado à  
1083 pessoa que a ADN ali tem. Acha que isto é de lamentar, já são anos a mais  
1084 para continuarem a bater na mesma tecla.

1085 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que no ponto  
1086 anterior foi discutido o programa “Gouveia Invest II”, tem conhecimento de  
1087 muitos empresários que não recorreram a esse apoio porque não tiveram  
1088 conhecimento desse programa. E se não tiveram conhecimento por algum  
1089 motivo foi. Foi porque de facto a informação não lhes foi prestada e neste caso  
1090 a ADN podia perfeitamente ter feito esse trabalho, aliás, até está incumbida de  
1091 o fazer.

1092 Tem assistido um pouco por outros a concelhos a que estas associações sejam  
1093 de comerciantes ou empresariais, têm iniciativas que promoção dos seus  
1094 associados. Têm um cartão próprio, existem muitas alternativas e aqui  
1095 infelizmente não tem acontecido.

1096 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que, no  
1097 âmbito do protocolo da campanha de Natal, as transferências feitas para a  
1098 ADN Gouveia cobrem os reembolsos dos descontos feitos pelo comércio local  
1099 e os €10.000 dos prémios entregues na sequência do sorteio. Foram



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1100 descontados 5.290 vouchers de €5,00, o que dá €26.450 em descontos. Se  
1101 somarmos os €10.000 dos prémios a esses €26.450 em descontos, dá um total  
1102 de €36.450. Numa primeira fase transferimos €20.000, nessa última tranche  
1103 que identificaram foram transferidos €16.450. O processo fica assim concluído.

1104 Considerando que:

- 1105 • O Município de Gouveia posiciona-se como uma alavanca de  
1106 desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do  
1107 desenvolvimento de ações que valorizem o comércio, os negócios e os  
1108 agentes económicos locais;
- 1109 • A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a  
1110 representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem  
1111 por objectivo a valorização do associativismo empresarial;
- 1112 • O desenvolvimento de parcerias permite efectivar acções colaborativas  
1113 que reforçam o posicionamento e a atractividade dos negócios e do  
1114 comércio local;
- 1115 • O plano de actividades, as funções de apoio, assessoria, informação e  
1116 promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia  
1117 efectuado pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia;
- 1118 • A necessidade de apoio e informação aos empresários e comerciantes  
1119 do concelho no âmbito da mitigação dos impactos da pandemia COVID-  
1120 19;
- 1121 • Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do  
1122 desenvolvimento de acordo com alínea m) do nº 2 do art. 23º da lei  
1123 75/2013 de 12 de setembro;

1124 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores  
1125 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte  
1126 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em  
1127 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo  
1128 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo das alíneas o), u) e t) do  
1129 nº 1 do art.º 33º do citado diploma legal, proceder à **aprovação do Protocolo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1130 **de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a ADN -**  
1131 **Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia**, nos termos da minuta  
1132 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1133 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
1134 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

1135 Informação de cabimento e compromisso:

1136 Esta despesa tem cabimento orçamental

1137 Número de compromisso sequencial: 41896

1138 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**

1139 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ESCOLA VELHA – TEATRO DE**

1140 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a atribuição

1141 deste apoio destina-se à aquisição de uma viatura usada que a Escola Velha

1142 adquiriu e para o efeito solicitou o apoio da Câmara Municipal.

1143 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a

1144 Câmara aprovou durante uma fase os subsídios extraordinários às Bandas

1145 Filarmónicas para aquisição de transportes e fardamentos. Pretendia saber se

1146 na sequência deste subsídio à Escola Velha também vai ser feito de forma

1147 generalizada às outras coletividades ou será pontualmente sempre que alguma

1148 delas o solicite.

1149 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que será pontualmente desde que

1150 seja solicitado.

1151 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando se mais

1152 alguma coletividade solicitou.

1153 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que, de momento, até agora, foi a

1154 única coletividade a pedir este tipo de apoio para este equipamento.

1155 Posto isto, considerando:

1156 A relevância cultural e a atividade do Escola Velha – Teatro de Gouveia;

1157 O pedido de apoio apresentado pela Escola Velha – Teatro de Gouveia para

1158 aquisição de uma viatura;

1159 O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações

1160 do concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º consagra o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1161 programa de apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa  
1162 que visa apoiar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao  
1163 funcionamento e modernização das associações;

1164 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
1165 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
1166 setembro, atribuir um **subsídio extraordinário no valor de 2.500,00€ (dois**  
1167 **mil e quinhentos euros) à Escola Velha – Teatro de Gouveia**, ao abrigo  
1168 alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de atribuição de  
1169 subsídios e apoios às associações do concelho de Gouveia e ao abrigo das  
1170 alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1171 Informação de cabimento e compromisso:

1172 Esta despesa tem cabimento orçamental

1173 Número de compromisso sequencial: 41895

1174 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**  
1175 **ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E**  
1176 **AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL COM VISTA À EXECUÇÃO DO**  
1177 **PROJETO “CALCETAMENTO DE BERMA ER 330 ENTRE O KM 32+583 E O**  
1178 **KM 32+681 ME – VILA FRANCA DA SERRA”**:- Devidamente autorizado usou  
1179 da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que a  
1180 povoação que dá corpo à freguesia de Vila Franca da Serra tem o  
1181 inconveniente formal de ser atravessada por uma Estrada Nacional que  
1182 pertence ao Plano Rodoviário Regional, ou seja é uma via sob a jurisdição da  
1183 “Infraestruturas de Portugal”. Tal condicionante impõe que, cada vez que é  
1184 necessário realizar obras na plataforma da via, seja consultada a entidade  
1185 competente em causa para que emita Autorização formal, uma vez que o  
1186 Município não dispõe dessa competência, não tendo, portanto, autonomia para  
1187 executar qualquer tipo de trabalhos na área da estrada.

1188 Esta pretensão, é já um objetivo antigo da Junta de Freguesia que,  
1189 basicamente, pretende calcetar um troço da berma da estrada, na área urbana,  
1190 junto a uma zona loteada no centro da povoação, ou seja, construir uma berma  
1191 impermeabilizada com função de passeio pedonal. Trata-se de uma zona



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1192 residencial com ocupação de ambos os lados da via em que, apesar da  
1193 intervenção ter plena justificação, tem resultado num processo moroso que se  
1194 tem prolongado há já vários anos, com tentativas infrutíferas de resolução.

1195 Como é sabido a relação técnica com esta entidade é complexa e exigente; foi  
1196 necessário elaborar um projeto, proceder a posteriores complementos e  
1197 retificações da solução, após o que, finalmente, foi tal projeto aprovado, como  
1198 se comprova na documentação anexa à proposta. Não obstante, para que seja  
1199 possível passar à execução é previamente exigida a subscrição de protocolo  
1200 entre as partes - Câmara Municipal e Infraestruturas de Portugal – que dispõe  
1201 de um conjunto de obrigações, basicamente técnicas, para salvaguardar  
1202 questões responsabilidade, segurança, circulação, etc, englobando o nível de  
1203 competência da Câmara Municipal, ou seja a apreciação e aprovação por  
1204 deliberação.

1205 Neste sentido, apesar do assunto ser relativamente simples, uma vez que se  
1206 resumirá ao calçamento em cubos de uma berma com cerca de 100m de  
1207 comprimento ao longo da estrada, é imposta a validação deste protocolo  
1208 extenso que, no fundo, tem a ver com o modus operandi da Infraestruturas de  
1209 Portugal; trata-se de um modelo completo, tipificado e adaptado à abrangência  
1210 de qualquer tipo de obras a executar na plataforma das vias,  
1211 independentemente de poder ser considerado excessivo para esta intervenção.  
1212 Compreende-se que é a via obrigatória para ultrapassar esta fase mais  
1213 burocrática, para se poder passar ao plano de obra que vai obrigar a planos de  
1214 segurança e outro tipo de condições, mas que se encontra condicionado a este  
1215 suporte base de entendimento e responsabilização.

1216 Para concluir, referiu ainda que, para esta intenção apesar de ser formalizada e  
1217 aprovada pela Câmara Municipal, existe o apoio e interesse relevante da Junta  
1218 de Freguesia que é parceira no processo construtivo.

1219 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador congratulando-se  
1220 com esta decisão, finalmente começa-se a ver a luz ao fundo do túnel em  
1221 relação a uma situação que parece tão fácil de resolver e depois se arrasta ao  
1222 longo do tempo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1223 Pretendia esclarecimento se não era suposto que esta estrada no âmbito das  
1224 novas competências fosse já uma estrada que estivesse na competência do  
1225 Município.

1226 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que, de  
1227 acordo com a transferência de competências para os Municípios, essa estrada  
1228 é já associada à competência do Município. No entanto, a abrangência do nível  
1229 dessa competência, contrariamente ao que seria a expectativa da maioria do  
1230 que as pessoas e entidades, não inclui a autonomia para execução de obra  
1231 física na plataforma da estrada. Com efeito, todas as obras ou intervenções  
1232 que interajam com a via estão sempre dependentes da Autorização da  
1233 Infraestruturas de Portugal. O Município tem autonomia para licenciar obras,  
1234 publicidade ou outras atividades na faixa contígua ao longo da estrada desde  
1235 que se cumpram os afastamentos e demais normas regulamentares, para tal já  
1236 não serão necessários pareceres vinculativos da entidade; porém, para  
1237 execução de pequenas obras, nem que seja a beneficiação de um simples  
1238 aqueduto, uma construção de passeio, a colocação de um lancil, tal autonomia  
1239 está interdita.

1240 Neste âmbito é referência outra intenção da Junta de Freguesia, num outro  
1241 troço da estrada, também interior à zona urbana, de construir passeios  
1242 pedonais, o que obrigará à instrução de um processo semelhante, sendo certo  
1243 que esse, provavelmente, até com outro grau de complexidade porque a obra  
1244 tem maior dimensão, envolvendo eventual caucionamento de proteção das  
1245 infraestruturas existentes e posterior receção final após o tempo de segurança.  
1246 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em relação  
1247 ao outro procedimento relativamente ao passeio, uma vez que é um anseio  
1248 daquela Junta de Freguesia, que é perfeitamente justificável, para segurança  
1249 das pessoas que ali transitam, uma vez que o processo é tão demorado  
1250 deviam ter feito os dois procedimentos em simultâneo.

1251 Interveio o Senhor Presidente dizendo que são complexidades diferentes e o  
1252 facto de se estar a avançar com este projeto, o outro não está a ser posto em  
1253 causa, muito pelo contrário. Ainda esta semana o Senhor Chefe de Divisão





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1254 teve uma reunião com a responsável das Infraestruturas de Portugal e  
1255 contemplou para além desta, a outra intervenção que também queremos que  
1256 se concretize, porque é necessário e faz todo o sentido.

1257 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que quem visita  
1258 o local, apercebesse de uma situação que é a seguinte: do lado das casas está  
1259 tudo bem feito, com cubos, do lado oposto, que é aquele que se pretende  
1260 intervir, não se consegue fazer nada. Pretendia saber o que é que se passou.

1261 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes informando que  
1262 se passou um intervalo de tempo de cerca de trinta anos. Ou seja, do lado das  
1263 casas foi construído e implementado um loteamento urbano há trinta anos,  
1264 sensivelmente; com a execução das infraestruturas foi relativamente simples  
1265 calcetar e salvaguardar aquele estacionamento, devidamente ligado à  
1266 plataforma da estrada. Decorrido este tempo, os processos são muito mais  
1267 complexos e muito mais exigentes e às vezes com resultados mais deficientes.  
1268 Verifica-se existir uma complexidade burocrática e técnica, com outros níveis  
1269 de exigência nos procedimentos das instituições, sendo certo que nem sempre  
1270 contribuem para a celeridade da resolução dos problemas das populações.

1271 Considerando que:

- 1272 1) A intenção e pedido da Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra de  
1273 calcetar a berma/passeio da ER 330, na área urbana da povoação, num  
1274 cumprimento médio de 100metros;
- 1275 2) A ER330, coincidente com o arruamento principal da povoação, integra a  
1276 rede rodoviária nacional, sendo a respetiva jurisdição, conservação e  
1277 gestão das infraestruturas de Portugal;
- 1278 3) Em consequência, foi efetuado pedido de autorização para execução de  
1279 trabalhos necessários, o que implicou a elaboração de um projeto de  
1280 execução pelos serviços técnicos do Município de Gouveia, o qual foi  
1281 submetido à apreciação competente das Infraestruturas de Portugal;
- 1282 4) Foi o projeto devidamente aprovado, como se documenta no ofício  
1283 recebido, que integra a presente proposta e se identifica como Anexo 1;



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1284 5) Foi igualmente proposta pelas infraestruturas de Portugal, uma minuta  
1285 de acordo de gestão –, onde se determinam as condições de execução.  
1286 (Anexo 2)

1287 Pelo exposto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a  
1288 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º  
1289 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do Acordo de Gestão a**  
1290 **celebrar entre o Município de Gouveia e as Infraestruturas de Portugal,**  
1291 **S.A.**, com vista à posterior execução do projeto, nos termos da minuta que se  
1292 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1293 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia  
1294 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

### 1295 5. OBRAS

1296 - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a  
1297 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir  
1298 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,  
1299 de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte PROJETO DE  
1300 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,  
1301 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º  
1302 136/2014, de 9 de setembro:- De António da Costa Cabral Amaral, de  
1303 Nespereira, para Alteração de Edifício – TER – Casa de Campo.

### 1304 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1305 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 18, referente ao dia  
1306 vinte e sete de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
1307 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e quarenta e nove mil,  
1308 quatrocentos e dez euros e noventa e nove cêntimos (€1.149.410,99). **Em**  
1309 **Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa  
1310 euros e oitenta e quatro cêntimos (€411.290,84).

1311 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
1312 despesas a que se referem as requisições números 35 a 169, bem como os  
1313 pagamentos no montante de setecentos e cinco mil e noventa e quatro euros e  
1314 trinta e nove cêntimos (€705.094,39) a que se referem as Ordens de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1315 Pagamento números, 1, 2/1, 3/1 a 3/3, 4/1, 5/1, 6/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1 a 10/6,  
1316 11/1 a 11/7, 12/1 a 12/8, 13/1, 14 a 72, 74 a 119, 121 a 173, 175 a 189, 191 a  
1317 249, 251, 253, 255, 256, 258 a 267, 269 a 278, 280 a 305, 306/1 a 306/5, 307/1  
1318 a 307/5, 308/1 a 308/5, 309/1 a 309/4, 310/1 a 310/4, 311/1, 311/2, 312/1 a  
1319 312/7, 313/1 a 313/3, 314/1 a 314/5, 315/1 a 315/4, 316/1 a 316/4, 317/1 a  
1320 317/3, 318/1, 318/2, 319/1, 319/2, 320/1 a 320/4, 321/1 a 321/3, 322/1 a 322/5,  
1321 323 a 344.

1322

### III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1323

- - - - Não se verificou a presença de público na reunião de Câmara.

1324

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi  
1325 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual  
1326 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei  
1327 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
1328 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1329

1330

1331

**A Assistente Técnica**

1332

1333

1334

1335

**A Câmara Municipal**

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352